

DELIBERAÇÃO Nº 222 – 23/12/2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- As propostas cadastradas no Fundo Nacional de Saúde nº 08597.12100.1150-03 e 08597.12100.1150-04, referente à emenda parlamentar nº 81001580, do Fundo Estadual de Saúde do Paraná, tendo por objeto aquisição de equipamentos/material permanente para os Hospitais Doutor Anízio Figueiredo – Hospital Zona Norte e Hospital Doutor Eulálio Ignácio de Andrade - Hospital Zona Sul, ambos no município de Londrina
- Portaria GM/MS nº 2142 de 22 de dezembro de 2015 a qual habilita o Estado e Municípios a receberem recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.

Aprova as propostas cadastradas no Fundo Nacional de Saúde nº 08597.12100.1150-03 e 08597.12100.1150-04 do Fundo Estadual de Saúde do Paraná, referente à emenda parlamentar nº 81001580, tendo por objeto aquisição de equipamentos/material permanente para os Hospitais Doutor Anízio Figueiredo – Hospital Zona Norte e Hospital Doutor Eulálio Ignácio de Andrade - Hospital Zona Sul, ambos no município de Londrina, conforme abaixo:

- 1- Proposta nº 08597.12100.1150-03, no valor de R\$ 699.611,08 (Seiscentos e noventa e nove mil seiscentos e onze reais e oito centavos);
- 2- Proposta nº 08597.12100.1150-04, no valor de R\$ 97.343,31 (Noventa e sete mil trezentos e quarenta e três reais e trinta e um centavos).

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual